

DECRETO Nº 255/2009 - DE 02 DE JULHO DE 2.009.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Chopinzinho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº 1.329/1995, de 14 de novembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.348/1996 e 1.626/1999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Chopinzinho, para o biênio 2008/2009:

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

ANA BÁRBARA CRESTANI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ROSELINDA SPEROTTO DALMUTT – Suplente

IVETE LORENZI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
LIDIA POSSO – Suplente.

IVÂNIA POMPEU – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
ALEXSANDRA BONATO CAMBRUZZI – Suplente.

LUIS PASQUALLI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente.
SALETE CATANEO – Suplente.

GENI SABBI DETONI – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
LUCIANA AIMI – Suplente

MÁRCIA ANTONIA SCAPINELLO – Representante da Secretaria Municipal de Administração
RAFAEL GUSTAVO LORENZETTI – Suplente.

GLACIR ZANATA – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
EUCLIDES CENCI – Suplente.

VILMAR BONFIM – Representante de Assessoria Jurídica.
GIOVANA DA LUZ – Suplente.

II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

ILDA MARIA DEBONA – Representante de Instituições de Atendimento à Criança e ao Adolescente (APMI).
MARCIA CRISTIANE RAMOS – Suplente (Pastoral da Criança).

ANA ZANETE BOSA – Representante de Escolas Especializadas.
LUCIANI GUBERT FERRI – Suplente (CAE).

ROSELAINÉ LOPES DE VARGAS – Representante de Escolas Estaduais.
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA – Suplente.

GUIOMAR BARATTO – Representante de Associações de Idosos.
ILDA PELISER – Suplente.

EDI IZABEL CENCI GUARIENTI – Rep. da Associação de Promoção a Saúde.
ROSANE RECH DE ALMEIDA – Suplente (Casa da Amizade).

EUCLIDES FORLIN - Representante da Sociedade Organizada de Produtores.
PAULO SCOLARO – Suplente.

CLAUDINO LUIZ PISSOLATTO – Representante de Associações de Bairros.
MÁRCIA CERESOLI – Suplente.

LEOCIR COLUSSI – Representante de Sindicatos Rurais.
RUBENEI MELOTTO – Suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.329/95, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.348/96 e 1.626/99.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 038/2006, de 14 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JULHO DE 2.009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de julho de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete